



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira, referente ao exercício financeiro de 2024**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 11/03/2025, às 09:59, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 comparativas com o exercício financeiro de 2023, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	E3-C6-1B-7C-42-45-AB-24-A8-93-31-8C-28-89-24-72-FC-AA-F6-81
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	33-46-93-5E-69-8B-3E-24-9C-EE-A8-A7-8E-35-27-03-15-5C-0C-D2
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	4A-97-04-31-A3-D5-42-0D-43-EC-7A-37-5D-5C-5E-C2-0E-44-A3-51
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	AA-1B-54-B3-0B-09-CE-6B-3F-27-74-22-CA-89-75-2D-5D-3F-B5-68
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	A0-54-DD-51-05-AB-86-72-54-06-55-EF-BE-5B-97-E3-4B-22-C7-0B
6. Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios	83-A7-C1-16-D8-A5-AE-55-9A-BC-66-60-5A-B7-C9-C5-33-11-7A-0D



7. Qualificação do responsável (anexo TC-28)	0E-DC-BA-C9-1A-8C-A7-B7-DE-9C-A7-D9-52-CC-A6-C3-B5-CF-82-86
8. Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	74-16-2A-CC-1D-59-42-91-29-F0-C0-D2-08-87-8D-D2-BB-48-4F-9A
9. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos	BE-25-54-90-CB-BD-34-E5-6B-38-DD-C4-27-36-C6-01-40-BC-DD-5F
10. Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade (anexos TC-10 A e TC-10 B)	E8-CB-1D-A7-C1-38-25-B4-67-CC-08-34-FA-68-70-D3-22-73-40-A0
11. Inventário do Estoque em Almoxarifado (anexo TC-13)	FE-DF-25-7A-5C-B1-D8-41-41-76-8A-47-30-E5-F9-C9-AF-41-3D-A0
12. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)	77-94-77-05-3D-25-6D-87-74-A8-25-94-F1-04-0A-7D-BD-3A-4A-84
13. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)	B3-D5-EE-4B-D5-D1-BE-B1-AA-F1-77-DC-90-DF-25-C8-00-13-BB-B6
14. Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)	EC-93-C1-1D-5C-9B-C3-E8-0C-FF-32-7D-C5-BD-8F-35-1B-60-42-59
15. Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC23)	84-17-C6-11-80-88-DA-06-BB-06-E3-E8-94-2D-29-85-BB-53-81-30
16. Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	9D-5C-CF-2E-09-E3-00-5B-24-72-FC-83-D6-70-1B-5A-B7-B5-3E-2C
17. Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25)	43-62-13-10-07-DF-81-17-0A-D0-03-31-07-20-0F-13-F0-D6-F4-6A
18. Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas	29-D2-1E-78-EC-57-9D-C7-42-28-A9-24-9D-40-79-9B-E6-57-3E-09

Governador Jorge Teixeira, 11 de março de 2025.